

DECRETO Nº 266, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

ALTERA O DECRETO Nº 96, DE 30 DE MARÇO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL.

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições

DECRETA:

Art. 1º O art. 13, II do Decreto nº 96, de 30 de março de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13.....
.....; e
II - é dispensada na hipótese do art. 75, III da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos e na contratação direta prevista no art. 14, §1º da Lei nº 11. 947, de 16 de junho de 2009”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 08 de fevereiro de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 08 de fevereiro de 2024.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal